

da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 23.027.083-0,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA 2176/2024, celebrado com a CONSTRUTORA FAON LTDA, no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), cujo objeto é a construção do Centro de Integração Social - CIS, cujo endereço é Lote 151- A, Gleba 01, 3ª parte da Colônia Mourão, município de Campo Mourão, Paraná.

Art. 2º Fiscal Titular: Eng. Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA PR 133375/D;

Art. 3º Fiscal Suplente: Eng. Juliano Tezolim, CREA PR 129165/D;

Art. 4º Gestor Técnico: Eng. Fernando Cavali Almeida, CREA PR 82405/D;

Art. 5º Gestor Administrativo: Juliana Viana Linero, RG 8.433.891-5.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

131723/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 087/2024/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe dos Núcleos Regionais

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 18.037.319-5.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Fabio Bahl Oliveira**, portador do RG nº 6.XXX.820-X, para responder como Chefe dos Núcleos Regionais no período de 18/11/2024 à 25/11/2024, em virtude das férias do titular da função, o servidor Marlon Eduardo Rodrigues, portador do RG nº 4.XXX.686-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

132323/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL n.º 003/2024 - SETI-SEFA-SEI – RESULTADO AVALIAÇÃO DOS RECURSOS

O Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti, da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, SEI, e da Secretaria de Estado da Fazenda, Sefa, considerando o parecer final da comissão de avaliação, instituída pela Resolução Conjunta nº 004/2024-SETI/SEFA/SEI,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado final da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do credenciamento dos Ambientes Promotores de Inovação, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 O resultado em questão considera a decisão de acatar o pedido de reconsideração apresentado pela prefeitura de Ponta Grossa permitindo, assim, o credenciamento dos Laboratórios de Aprendizagem Criativa (LACs), no formato de múltiplas inscrições, conforme Anexo II deste Edital.

1.3 O presente resultado será submetido à homologação do Conselho Estadual de Parques Tecnológicos.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

MARCOS VITORIO STAMM
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, em exercício

ANEXO I- EDITAL n.º 003/2024 - SETI-SEFA-SEI - RESULTADO AVALIAÇÃO DE RECURSO GERAL

	AMBIENTES	PROPONENTE	CATEGORIA	RESULTADO	CIDADE
1	VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGÓCIOS S.A.	VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGÓCIOS S.A.	ACELERADORA	DEFERIDO	CURITIBA
2	3C LAB	3C PLUS TI	ACELERADORA	DEFERIDO	GUARAPUAVA
3	INCUBADORA ACELERADORA INTECCID	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	ACELERADORA	DEFERIDO	UMUARAMA
4	COMPLEXO HOSPITALAR	COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ EBSERH	AGENCIA DE INOVAÇÃO /NITS	INDEFERIDO	CURITIBA